PORTARIA Nº 6765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Estadual n° 40.599/2014, em obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n° 9.394/96 e alterações e a Resolução CEE/PE n° 02/2004 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, e considerando o disposto no Decreto Estadual n° 30.362 de 17/04/07, D.O.E de 18/04/07, na Lei Estadual n° 12.280/02 e na Resolução CEE/PE n° 03/97, Art. 23 e Art. 24, inciso V, alínea "d" c/c Artigo 37 e Art. 38 §2° da Lei Federal 9394/1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e Portaria Inep n° 179, de 28 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Dispor sobre o aproveitamento dos resultados referentes à Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, em uma ou mais áreas de conhecimento, avaliadas nas edições do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP/MEC com os componentes curriculares dos Exames Supletivos realizados pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2° Os resultados de que trata o artigo anterior serão certificados pelo **Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto** para fins de conclusão das Etapas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Parágrafo único. Caberá à Unidade Certificadora proceder com o aproveitamento dos resultados relativos ao ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos para a obtenção do Certificado de Conclusão das Etapas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio a partir das notas/pontuações de aprovação obtidas nas áreas de conhecimento e componentes curriculares dos exames realizados.

- Art. 3º Para efeitos desta Portaria, o aproveitamento dos resultados para a obtenção do Certificado de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respectivamente, ocorrerá conforme descrito a seguir:
- I EJA com Exames Supletivos, mediante análise do Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular.
- II ENCCEJA com os Exames Supletivos, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimento dos exames realizados nas edições de 2010 a 2014 para a Etapa Fundamental e a partir de 2017 para as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- III ENEM com os Exames Supletivos, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimentos dos exames realizados nas edições de 2009 a 2016.
- IV ENCCEJA (edições 2010 a 2014) a partir da Edição 2017 com o ENEM, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimento dos exames realizados nas edições de 2009 a 2016.
- V ENCCEJA com o ENEM e Exames Supletivos, a partir das notas/pontuações de aprovação obtidas nas áreas de conhecimento e componentes curriculares dos exames realizados.

- Art. 4º O aproveitamento dos resultados destina-se às pessoas que obtiverem a aprovação em uma ou mais áreas de conhecimento do ENCCEJA e ENEM e componentes curriculares dos Exames Supletivos, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa.
- Art. 5º O aproveitamento de notas/pontuação realizado pela Unidade Certificadora, terá como base a verificação do rendimento escolar, que observará o aproveitamento de estudos concluídos com êxito, conforme prevê o art. 24, inciso V, alínea "d" da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN.
- Art. 6º O(A) candidato(a) do ENCCEJA e Exame Supletivo interessado(a) em obter o aproveitamento de resultados para a certificação de conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deverá atender aos seguintes requisitos:
- I possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- II possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Médio;
- III observar a pontuação/nota mínima para aprovação especificadas nos Editais, publicados pela instituição responsável pela execução dos exames, para cada área de conhecimento/componente curricular.
- § 1º Na área de Linguagens e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) do **ENCCEJA** deverá atingir a pontuação mínima para aprovação na prova objetiva e na prova de redação em uma mesma edição.
- § 2º O(A) candidato do **ENEM** interessado(a) em obter o aproveitamento de resultados para a certificação de conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:
- I possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II atingir o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos em cada uma das áreas do conhecimento do exame nas edições de 2009 a 2011;
- III atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas do conhecimento do exame nas edições de 2012 a 2016;
- IV- atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Redação.
- § 3º Na área de Linguagens e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) no **ENEM**, deverá atingir o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos nas edições de 2009 a 2011 e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas edições de 2012 a 2016 na prova objetiva e atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de Redação em uma mesma edição.
- § 4º Para os **Exames Supletivos** a nota mínima para aprovação 6,0 (seis), conforme Instrução Normativa do Sistema de Educação do Estado de Pernambuco.
- Art. 7º Para solicitar o aproveitamento de resultados da EJA Educação de Jovens e Adultos, ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais/Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto e apresentar os seguintes documentos:
 - I- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- II- cópia da Carteira de Identidade R.G.;
- III- cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- IV- Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular (original) referente à Modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos;
- V- Boletins de Notas referentes ao ENCCEJA e ao ENEM que poderá(ão) ser emitido(s) pela instituição no qual realizou o referido Exame;
- VI- resultados de Notas de Aprovação para os Exames Supletivos emitidos pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Em caso de perda, extravio ou roubo do Certificado de Conclusão emitido, o(a) candidato(a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência para a obtenção da segunda via quando se tratar dos exames do ENCCEJA e do ENEM.

Art. 9º Os(As) candidatos(as) emancipados(as) não poderão solicitar o aproveitamento de resultados (ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos) para fins de certificação.

Art. 10. Estará o(a) candidato(a) apto(a) para receber o seu Certificado de Conclusão na Etapa do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, através do aproveitamento de resultados, quando cumprir todos os requisitos legais estabelecidos nesta portaria.

Art. 11. Em caso de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL e jovens que cumprem medida socioeducativa, ficará a cargo do responsável designado, respectivamente, pela Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa, a qual detém o controle dos registros atualizados dos referidos candidatos, a solicitação do aproveitamento de resultados à unidade certificadora.

Parágrafo único. Para a solicitação do aproveitamento de resultados referente às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL e aos jovens que cumprem medida socioeducativa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I- formulário específico de solicitação da Pessoas Privadas de Liberdade PPL e jovens que cumprem medida socioeducativa;
- II- resultado individual do candidato, referente aos Exames Supletivos;
- III- Boletim de Notas do ENCCEJA devidamente validado, assinado e carimbado pelo gestor e/ou pessoa responsável da Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa;
- IV- Boletim de Notas do ENEM devidamente validado, assinado e carimbado pelo gestor e/ou pessoa responsável da Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa;
- V- Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular (original) referente à Modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos.

Art. 12. O prazo para emissão dos Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, através do aproveitamento dos resultados do ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos, é de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Art. 13. É parte integrante desta Portaria os seguintes anexos:

- I- Anexo I Formulário de Solicitação de Certificados e Declarações Etapa Fundamental (ENCCEJA, ENEM e Exame Supletivo), Público Privado de Liberdade PPL;
- II- Anexo II Formulário de Solicitação de Certificados e Declarações Etapa Médio (ENCCEJA, ENEM e Exame Supletivo) para Pessoas Privadas de Liberdade PPL.

- Art. 14. Procedimentos complementares poderão ser adotados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), ficando as orientações sob a responsabilidade da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE).
- Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE), através do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto.
- Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico da Costa Amâncio Secretário de Educação e Esportes

Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13/12/2019

Anexo I

SC	LICIT	AÇAO				-,
		SU	PL	ETI	۷O	
		EN	CC	EJ	A	
١						



PROCESSO №	,
• 0	
1	
	2
Laboration of the second of th	
*	

Governo de Pernambuco Secretaria de Educação SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

JSE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PR	ETA.		USE LET	RA DE FORMA. E	X.: ABCDEFGHIJKL	MNOPQRSTUVXWYZ
ME COMPLETO DO CANDIDATO						
ME DO PAI						
ME DA MÃE -						
JNICÍPIO ONDE NASCEU				UF-	DATA DE NASCII	MENTO (DD/MWAAAA) —
						/
DO CPF	Nº DO DOCUMENTO	NA INSCRIÇÃO (IDE	ENTIDADE CIVIL, MILI	TAR OU CTPS)	ÓRGÃO EMISSOR	UF —
] [
DDD TELEFONE	CELULAR	t 	E-MAIL -		d =	25 05
□ M □ F] [] [
ATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA ENTRE	GA DO DOCUMEN	то	RESPONSÁVEL	PELA RECEPÇÃO	
/ /		/	/] [
OCAL:ASSINATURA DO SO	LICITANTE:			SOLICITAÇÃO	DE	
				and the second second		CERTIFICADO
ARA USO EXCLUSIVO DO EXAME SUPLETIVO: NÃO	PREENCHA				-	
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONI		EXAME/		PONTUAÇÃO	RESULTADO
	CURRICU	LARES	REALIZ	ZAÇAO	/ NOTA	
	História					
História e Geografia	Coografia					
	Geografia					
Ciências Naturais	Ciências					
Olendas Naturais	(31.01.01.01.00)					
Matemática	Matemática					
	Língua Portu	guesa				
	Língua Estra	ngeira				
Língua Portuguesa,	Moderna ()				
Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física	-					
	Artes					
	Educação Fís	ica	<u> </u>			
	Redação					
	Hedação					
SOLICITAÇÃO	OFODET/ 514 - 514					
	ÊNCIA DE AVALIAÇÃO I	MONITORAMENT		UCACIONAIS	PROCESSO	N ₂
remo de Pernembuca	TRO EXECUTIVO DE EX	A DO CANDI		SIO LURETO	Ĺ	
DME COMPLETO DO CANDIDATO ————————————————————————————————————	VI	A DO CANDI	DATO			
SOLICITAÇÃO DE -		DATA DA SOLI	CITAÇÃO	D/	ATA DA ENTREGA DO D	OCUMENTO -
OCAL:		11		1.0		

Anexo II

		o Educação SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS ETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO	\	
SOLICITAÇÃ		/CERTIFICADO — ENS D DE LIBERDADE - PPL	SINO MEDIO	
USE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PR OME COMPLETO DO CANDIDATO	RETA.	USE LETRA DE FORMA.	EX.: ABCDEFGHIJKLI	MNOPQRSTUVXWYZ
OME DO PAI				
OME DA MÃE				
IUNICÍPIO ONDE NASCEU		UF-	DATA DE NASCIM	IENTO (DD/MM/AAAA) -
® DO CPF	Nº DO DOCUMENTO NA INSCRIÇÃO ((IDENTIDADE CIVIL, MILITAR OU CTPS)	ÓRGÃO EMISSOR —	/ UF
		,		
EXO DDD TELEFONE	CELULAR —	E-MAIL		
_ M _ F			940	
ATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA ENTREGA DO DOCUME	RESPONSÁVE	EL PELA RECEPÇÃO	
/		_/		
ARA USO EXCLUSIVO DO EXAME SUPLETIVO: NÃO	PREENCHA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CURRICHIARES	EXAME/ANO DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
	CURRICULARES	EXAME/ANO DE REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO / NOTA	RESULTADO
				RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História Geografia			RESULTADO
ÉREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História Geografia Filosofia			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História Geografia Filosofia Sociologia			RESULTADO
ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História Geografia Filosofia Sociologia Física			RESULTADO
ÉREA DE CONHECIMENTO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CURRICULARES Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna Educação Física Arte Redação Matemática História Geografia Filosofia Sociologia Física Química	REALIZAÇÃO PRODUCTO DA EDUCAÇÃO NTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS / OS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO	/ NOTĂ	RESULTADO

6